



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EDITAL 6CCR Nº 2, DE 5 DE JULHO DE 2022.

CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE  
TRABALHO SAÚDE INDÍGENA.

A 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para compor o [Grupo de Trabalho Saúde Indígena](#).

**DO OBJETIVO**

O objetivo deste Edital é o preenchimento de 02 (duas) vagas por Membros do Ministério Público Federal, para atualização da composição do [Grupo de Trabalho Saúde Indígena - GTSI](#).

**DA FINALIDADE**

Apoiar a atuação de membros do MPF na temática de saúde indígena desde que instados pelo procurador natural, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional;

Propor à Câmara e articular ações no plano nacional, respeitados os princípios da independência funcional e da unidade institucional;

Elaborar roteiros e enunciados sobre questões envolvendo saúde indígena, que servirão de orientação para a atuação dos membros do MPF, após aprovados pela 6ª CCR.

Escolher temas prioritários em seu âmbito de atuação, que deverão receber atenção especial, visando à solução dos problemas identificados.

## DAS REUNIÕES

As reuniões do [GTSI](#) serão realizadas preferencialmente por videoconferência ou outros recursos tecnológicos que permitam a comunicação à distância.

## DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para o preenchimento das vagas, será considerada a experiência global dos interessados em temas relacionados ao objeto do GT, sob o ponto de vista prático e teórico, bem como a atuação em ofício ou núcleo da área da 6ª Câmara.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Antiguidade na carreira e;  
O mais idoso.

## DA INSCRIÇÃO

Os membros interessados em concorrer às vagas oferecidas pela 6ª CCR deverão enviar as informações contidas no Anexo I deste Edital para o correio eletrônico da secretaria executiva da 6ª CCR ([6ccr-sexec@mpf.gov.br](mailto:6ccr-sexec@mpf.gov.br)), com um pequeno relato se possui alguma experiência prática ou acadêmica no tema, até o dia 31/08/2022.

Informações complementares ou dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas pelo e-mail supracitado.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 6ª Câmara

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2022, Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO DA 6ªCCR**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de ingresso na carreira do Ministério Público Federal: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Trabalha em algum procedimento relacionado com a matéria objeto deste edital? Qual?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Atua nos Ofícios de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais? Se afirmativo, em qual(ou quais) e por quanto tempo?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_